

A BOA-FÉ NO PROCESSO CIVIL E O ABUSO DE DIREITOS PROCESSUAIS

PESQUISADOR RAFAEL WOBETO PINTER ¹
ORIENTADOR PROF. DR. DANIEL MITIDIERO ²

INTRODUÇÃO

O estudo da boa-fé objetiva é tema que ainda aguarda desenvolvimento no direito processual civil brasileiro.

Positivado pelo art. 14, II, do CPC, o princípio da boa-fé processual mostra-se uma das vias mais eficazes para combater o abuso de direitos processuais, entendido aqui como “o direito de não sofrer com um desvio grosseiro e prejudicial dos padrões processuais geralmente reconhecidos”.

OBJETIVOS

O presente trabalho tenciona aprimorar a boa-fé processual, especificamente no que tange à sua função de baliza para a averiguação da admissibilidade do exercício de posições jurídicas processuais.

Para tanto, busca-se o desenvolvimento do *venire contra factum proprium* e do *tu quoque* no âmbito do processo civil.

METODOLOGIA

Lançando mão de método dedutivo, passa-se da análise doutrinária à crítica da jurisprudência pátria, verificando-se as possíveis contribuições do *venire contra factum proprium* e do *tu quoque* para a disciplina do abuso dos direitos processuais.

CONCLUSÃO

A boa-fé objetiva é fonte normativa do abuso de direitos processuais. Nesse sentido, tanto o *venire contra factum proprium* quanto o *tu quoque* constituem manifestações do princípio da boa-fé processual com grande potencial de contribuição para o direito instrumental, maximizando a confiança e a lealdade dentro do processo civil.

¹ Aluno do 6º Semestre da Faculdade de Direito da UFRGS. rwpinter@botmail.com

² Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UFRGS. mitidiero@marinoni.adv.br

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BARBOSA MOREIRA, José Carlos (Coord.). *Abuso dos direitos processuais*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
DIDIER JR., Fredie. *Fundamentos do Princípio da Cooperação no Direito Processual Civil Português*. Coimbra: Coimbra Editora, 2010. 1. ed.
MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
MENEZES CORDEIRO, Antonio Manuel da Rocha e. *Da boa fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 1984. 2. v.
MENEZES CORDEIRO, Antonio Manuel da Rocha e. *Litigância de Má Fé, Abuso do Direito de Ação e Culpa "in Agendo"*. Coimbra: Almedina, 2014. 3. ed.
TARUFFO, Michele (Edit.). *Abuse of procedural rights: comparative standards of procedural fairness*. The Hague — Holanda: Kluwer Law International, 1999.
VINCENZI, Brunela Vieira de. *A boa-fé no processo civil*. São Paulo: Atlas, 2003.